

MOÇÃO Nº 18.832/2015

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO à desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, por sua eleição para a presidência do TJBA durante o biênio 2016-2017.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** à desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, por sua eleição para a presidência do TJBA durante o biênio 2016-2017.

A desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago é natural de Coaraci-Ba vem trilhando, desde que se formou em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL), uma carreira expoente na magistratura baiana

Como juíza já cuidou dos caminhos da Justiça nas comarcas de Conceição do Almeida, Castro Alves e Cruz das Almas. Só nos Juizados Especiais Cíveis e de Defesa do Consumidor da Capital atuou por 15 anos, onde ingressou em 1991. Alçada às Turmas Recursais e a Juíza Substituta do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia em 2005, foi promovida a Desembargadora pelo critério de merecimento em 23 de agosto de 2007.

Sua trajetória no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia começou como juíza substituta pela vaga de desembargador no biênio 2011 a 2012. E depois merecidamente foi vice-presidente do TRE-BA. Contribuindo em muito com a Justiça Eleitoral, aliando a sua responsabilidade e ética às dos demais membros esta Corte.

A magistratura baiana agora tem a Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago como Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia – TJBA-BA na defesa da união dos integrantes da Corte e uma maior abertura do diálogo com as entidades ligadas aos magistrados e servidores da justiça.

Que esta Casa dê ciência desta Moção de Congratulação à desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, por sua eleição para a presidência do TJBA durante o biênio 2016-2017.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2015

Deputado Augusto Castro